

**PORTARIA Nº. 842, 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Licença por motivo de doença em  
pessoa da família.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

**CONCEDE**

**Licença por motivo de doença em pessoa da família**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIZETE DE FÁTIMA MORAES**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3368, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **3(três) dias**, para acompanhar seu(a) filho(a) em tratamento clínico, de 15 a 17 de setembro de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 16 de setembro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve  
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.